



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
 Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
 Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## **EDITAL Nº 030/2023-PPA**

**(Seleção de BOLSISTAS PÓS-DOCTORADO JÚNIOR (PDJ) – Fundação Araucária, para atuar em projeto de pesquisa)**

### **ÍNDICE**

A. DO PROJETO DE PESQUISA .....	<b>02</b>
B. DA BOLSA .....	<b>02</b>
C. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA.....	<b>03</b>
D. DA INSCRIÇÃO .....	<b>03</b>
E. DO PROCESSO DE SELEÇÃO .....	<b>03</b>
F. DO RESULTADO FINAL.....	<b>04</b>
G. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA .....	<b>04</b>
H. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA .....	<b>04</b>
I. DO CRONOGRAMA .....	<b>05</b>
J. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	<b>05</b>

Considerando a Iniciativa Amazônia + 10 constituída por Fundações de Amparo à Pesquisa e organizada no âmbito do Conselho Nacional de Fundações de Amparo à Pesquisa Estaduais (CONFAP) (<https://www.amazoniamaisdez.org.br/>);

Considerando a Chamada de Propostas n. 003/2022- CONFAP “Amazônia + 10 para o Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) na Amazônia Legal”;

Considerando a Chamada Pública 14/2022 – Fundação Araucária;

Considerando o projeto de pesquisa “Inovação e transição sustentável: cesta de bens e serviços em territórios amazônicos” (TC 022/2023; proc. 1111/2023- SGPEX/UEM), aprovado no âmbito da iniciativa Amazônia+10, com recursos da Fundação Araucária.

A Profa Dr.<sup>a</sup> Sandra Mara de Alencar Schiavi, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá (PPA/UEM) e coordenadora do projeto de pesquisa “Inovação e transição sustentável: cesta de bens e serviços em territórios amazônicos”, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### TORNA PÚBLICO

O processo de seleção de **01 bolsista na modalidade Pós-Doutorado Júnior (PDJ)**, da Fundação Araucária, para atuar no projeto “Inovação e transição sustentável: cesta de bens e serviços em territórios amazônicos” (TC 022/2023; proc. 1111/2023- SGPEX/UEM).

#### A. Do projeto de pesquisa

Art. 1º. O projeto de pesquisa “Inovação e transição sustentável: cesta de bens e serviços em territórios amazônicos” (TC 022/2023; proc. 1111/2023- SGPEX/UEM), no âmbito da iniciativa Amazônia+10, é desenvolvido a partir de parceria entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Estadual do Maranhão (UEM). O projeto, com duração prevista de 36 meses, tem como objetivo “[...] a co-construção por atores públicos, privados e associativos, de um arcabouço teórico-metodológico de análise de desenvolvimento territorial, a partir do enfoque da “Cesta de bens e serviços territoriais” (CBST), propondo ações para transições sustentáveis no Marajó, Pará, e Campos e Lagos, Maranhão”. Em termos metodológicos, o projeto prevê as seguintes etapas: alinhamento teórico; co-construção de instrumentos metodológicos; diagnóstico; visitas técnicas; formação; edificação de comunidades de prática; e análise de dados e elaboração do plano de divulgação científica. Como resultados esperados, destacam-se: aprimorar o enfoque teórico-metodológico da CBST considerando as condições socioeconômicas da Amazônia; inventariar produtos e serviços territoriais específicos e atores envolvidos na governança territorial no Pará e no Maranhão; analisar legislações que normatizam as agroindústrias familiares e o turismo rural; promover intercâmbios técnico-científicos entre pesquisadores, associações civis, empresas privadas e órgãos públicos; e organizar uma Escola de Verão e das Águas para formação de agentes de desenvolvimento rural baseada na abordagem da CBST.

#### B. Da bolsa

Art. 2º. O projeto prevê 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado Junior (PDJ) da Fundação Araucária, ao longo de toda sua vigência – 36 meses -, para desenvolver atividades no âmbito do projeto de pesquisa supramencionado, no valor mensal de R\$5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais);

*Parágrafo único:* este edital prevê a seleção de bolsista para um período de 12 meses, com possibilidade renovação.

### C. Dos requisitos para candidatura

Art. 3º. Pode se candidatar a este edital pesquisador/a que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro/a ou possuir visto permanente no País;
- b) No caso de candidato/a estrangeiro/a, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- e) Ter obtido título de doutor há, no máximo, 03 (três) anos;
- f) Ter currículo devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

### D. Da inscrição

Art. 4º. As inscrições serão realizadas de **28 de agosto a 10 de setembro de 2023**, mediante preenchimento e submissão do formulário de candidatura disponível no link: <https://forms.gle/NhAQNBgHHPQF6iN18>, e deverão ser acompanhadas de:

- a) Cópia do diploma de doutorado ou comprovante de conclusão, como a ata de defesa;
- b) Cópia do histórico escolar do doutorado;
- c) Cópia do Currículo Lattes do/a candidato/a, contendo as informações sobre formação, experiência, produção científica e demais atividades relevantes **a partir de 2020**;
- d) Proposta de pesquisa, com, no máximo 10 páginas, contemplando período de 12 meses de atuação no projeto, e adequada ao proposto na Chamada Pública 14/2022 – FA, e à caracterização do projeto (item A deste edital).

### E. Do processo de seleção

Art. 5º. A seleção será realizada por banca composta pela coordenadora do projeto e um docente do corpo permanente do PPA/UEM, por meio de:

- Certificação do cumprimento dos requisitos estipulados nos itens C e D deste edital;
- Análise do Currículo Lattes;
- Análise da proposta de pesquisa;
- Entrevista.

Art. 6º. Na seleção, serão analisados:

- Currículo Lattes (3,0 PONTOS);
- Proposta de pesquisa (3,0 PONTOS);
- Desempenho na Entrevista (4,0 Pontos).

*Parágrafo único:* Na entrevista, o desempenho do candidato será avaliado considerando: a capacidade de organizar e expor suas ideias e posições; planejamento do candidato relacionado à pesquisa e ao trabalho a ser desenvolvido no projeto; apresentação e arguição sobre a proposta de pesquisa; apresentação e arguição sobre o currículo, suas experiências e seu interesse acadêmico-científico.

## F. Do resultado final

Art. 7º. Serão classificados os candidatos com a nota FINAL igual ou superior a 6,0;

Art. 8º. A relação de candidatos/as aprovados/as, com a classificação final, será divulgada por meio de edital publicado na página do PPA ( [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br) ), conforme cronograma.

## G. Da implantação da bolsa

Art. 9º. A bolsa será implantada ao candidato/a mais bem classificado/a no processo de seleção, conforme resultado a ser divulgado por edital, mediante o cumprimento do seguinte:

- a) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- b) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- c) Não ter vínculo empregatício;
- d) Apresentar, em conjunto com seu orientador, plano de atividades da pesquisa de pós-doutorado, a ser desenvolvido pelo/a bolsista durante os 12 meses de duração do pós-doutorado;
- e) Estar regulamente matriculado em estágio Pós-doutoral no PPA/UEM, cuja formalização deverá seguir o estabelecido nas resoluções que normatizam a matéria no âmbito institucional;
- f) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja aprovada a sua candidatura e viabilizada a implantação da bolsa.

§1º. O não atendimento a qualquer dos requisitos para implantação da bolsa implicará na desclassificação do candidato/a e convocação do próximo, seguindo a ordem de classificação.

§2º. As orientações detalhadas e formulários para o cadastro da bolsa, bem como o prazo para encaminhamento dos documentos, serão disponibilizados na convocação para o projeto.

Art. 10. A contratação e pagamento do/a bolsista selecionado/a acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos, e seu devido repasse ao projeto.

## H. Dos compromissos do bolsista

Art. 11. São compromissos do/a bolsista:

- a) Realizar o estabelecido no projeto, conforme plano de atividades;
- b) Incluir o nome da orientadora nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- c) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora da Chamada Pública 14/2022 – Iniciativa Amazônia +10/Paraná, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

- d) Elaborar relatórios periódicos para apreciação do orientador e de demais instâncias e órgãos de acompanhamento e avaliação.
- e) Cumprir com os demais requisitos regulamentados em âmbito institucional, pelo órgão de fomento e outros órgãos competentes.

### I. Do cronograma

Art. 12. O cronograma para o processo de seleção é previsto conforme segue:

Etapa	Data prevista
Inscrição	Até 13/09/2023
Homologação das inscrições e convocação para entrevista	Até 15/09/2023
Entrevista	A partir de 16/09/2023
Resultado final	A partir de 17/09/2023

Parágrafo único: as informações relativas às etapas previstas no cronograma serão divulgadas por meio de edital no site do PPA ([www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)).

### J. Das disposições finais

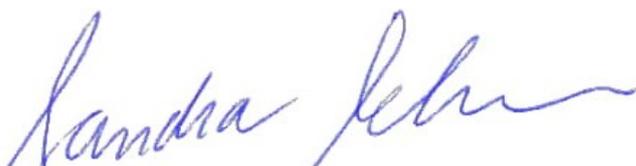
Art.13. Dúvidas e questionamentos sobre o processo, devem ser encaminhadas para o e-mail [smaschiavi@uem.br](mailto:smaschiavi@uem.br) , com o assunto “Seleção de Bolsista – Projeto FA - TC 022/2023”.

Art.14. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Banca de Seleção.

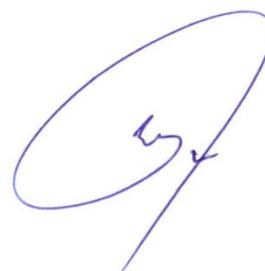
Art.15. Os casos omissos serão analisados pela Banca de Seleção.

Maringá - PR, 25 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE.



**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Mara de Alencar Schiavi**  
Coordenadora do Projeto



**Pro. Dr. José Paulo de Souza**  
Ccoordenador do PPA